



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 003/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Anexo IV da Lei Municipal nº. 180/2002, de 20/12/2002,

RESOLVE

RECONDUZIR para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. **Sílvia Aparecida Otávio**, Contínuo GOA 07, portadora da CTPS nº. 24384 Série 00046PR.

Fica assegurada a servidora, uma Função Gratificada, símbolo FG 02, em conformidade com o Anexo IV da Lei Municipal nº. 180/2002, enquanto fizer jus ao seu recebimento.

Esta Portaria, entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2013, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 03 de janeiro de 2013.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Centro
07 01 de 2013
edição 373
pg B3